



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00009083/2021

PORTARIA PRE-SP Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício 0020/2021 da Promotoria da 1ª ZE de São Paulo, Bela Vista, de 16/03/2021, complementado por e-mail de 29/03/2021 (PRR3ª-00008337/2021);

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR para oficiarem, concomitantemente, a **partir do dia 04/03/2020, inclusive**, até o dia **03/03/2023**, na condição de Promotoras e Promotores Eleitorais Auxiliares, para atuar na composição de uma força tarefa, nos feitos em trâmite perante a 001ª e a 002ª Zona Eleitoral de São Paulo, as Exmas. Promotoras e os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominado(a)s:

ZE ¹	PROMOTOR(A) AUXILIAR/CARGO OCUPADO NO MPE-SP	ZE ²	PROMOTOR TITULAR DA ZE QUE SERÁ AUXILIADA /CARGO OCUPADO NO MPE-SP	LOCAL
002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
078ª	CARLOS BRUNO GAYA DA COSTA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVA GRANADA	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
248ª	SIMONE DE DIVITIIS PEREZ - 60º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
252ª	ADOLFO SAKAMOTO LOPES - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
318ª	IGOR VOLPATO BEDONE - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
399ª	LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA - 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LIMEIRA	001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	SÃO PAULO – BELA VISTA
001ª	FERNANDO PASTORELO KFOURI - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA FAMÍLIA	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	SÃO PAULO - PEDIZES
078ª	CARLOS BRUNO GAYA DA COSTA -	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º	SÃO PAULO -

- 1 Zona Eleitoral da qual é Titular o Promotor ora designado para atuar como Auxiliar na 274ª ZE
2 Zona Eleitoral que está recebendo auxílio dos Promotores Eleitorais aqui designados Auxiliares.



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVA GRANADA		PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PEDIZES
248ª	SIMONE DE DIVITIIS PEREZ - 60º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	SÃO PAULO - PEDIZES
252ª	ADOLFO SAKAMOTO LOPES - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	SÃO PAULO - PEDIZES
318ª	IGOR VOLPATO BEDONE - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL ARCANJO	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	SÃO PAULO - PEDIZES
399ª	LUIZ ALBERTO SEGALLA BEVILACQUA - 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE LIMEIRA	002ª	LUIS GABOS ALVARES - 111º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	SÃO PAULO - PEDIZES

Anote-se que a designação supra ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar nas respectivas Zonas Eleitorais (Portaria PRE-SP Nº 16, de 3 de março de 2021 - PRR3ª-00005571/2021 - DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021, e suas posteriores alterações), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 22 de março de 2021

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Procuradora Regional Eleitoral Substituta